

CIDADES

Estado terá que receber vacinas para segunda dose

Ordem para a União é de ministro do STF

PALAVRA DO EDITOR

Em meio a tantas dificuldades, a falta de entendimento entre autoridades é um adversário que não precisava existir na batalha contra a covid-19 e só prejudica a tão sonhada retomada das atividades econômicas no País.

DESÃO PAULO

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que o Governo Federal assegure o envio das vacinas contra a covid-19 necessárias para que o Estado de São Paulo complete a imunização de quem já tomou a primeira dose.

Em sua decisão, o ministro considerou a necessidade de respeitar o intervalo entre as aplicações e o risco de escalada da crise sanitária com a variante Delta.

A liminar atende a um pedido do governador João Doria (PSDB), que decidiu levar ao STF o embate travado com o Ministério da Saúde

em torno do repasse dos imunizantes. O tucano entrou com ação na semana passada para obrigar a União a restabelecer os critérios usados até o início do mês para a distribuição das doses.

A Procuradoria-Geral de São Paulo diz que a mudança nos parâmetros considerados para o rateio dos imunizantes retirou do Estado 228 mil doses da vacina da Pfizer. O Ministério da Saúde, por sua vez, nega que a atualização dos critérios tenha prejudicado o Estado.

“A previsibilidade e a continuidade da entrega das doses de vacinas são fundamentais para a adequada execução das políticas de imunização empreendidas pelos entes federados, as quais contemplam a divulgação antecipada dos calendários de vacinação, sempre acompanhada com grande expectativa pela população”, destaca Lewandowski, em trecho da decisão.

A gestão Doria afirma que a mudança foi feita de forma abrupta, sem motivação técnica



Na ação, o Governo do Estado alegou prejuízo por mudança envolvendo o envio nos imunizantes da Pfizer

OUTRO LADO

Como resposta à ação protocolada pelo Governo de São Paulo no Supremo Tribunal Federal (STF), o Governo Federal alegou que o pedido pode impactar o Plano Nacional de Imunização e o envio de vacinas para outros estados. No último sábado, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, chegou a falar que a briga judicial era “má-fe” do Governo Estadual.

ela e acabou interferindo no planejamento dos estados. Argumenta ainda que o contingente populacional, critério até então adotado pelo Ministério da Saúde, era “objetivo, justo e equânime”.

“Independentemente da opção administrativa feita pelo Ministério da Saúde, o fato é que a alteração brusca dos critérios foi feita desacompanhada de qualquer documento oficial capaz de

ilustrar e explicar, de maneira transparente, a motivação e a metodologia que passaram a ser utilizadas a partir de então”, alega o Governo do Estado, em trecho da ação enviada ao Supremo.

A liminar de Lewandowski, relator do processo, ainda deve ser submetida ao plenário do STF para uma decisão definitiva – sem data definida. (Estadão Conteúdo)

Uso de máscara está mantido até dezembro

DA REDAÇÃO

O uso de máscaras faciais seguirá obrigatório em todo o Estado até o final do ano. A afirmação foi feita pelo governador João Doria (PSDB), ontem. A medida está em vigor desde 7 de maio de 2020, por meio de um decreto que vale em ruas e locais públicos, além do transporte de passageiros.

“O uso de máscara será continuamente obrigatório até o final do ano, mesmo a partir de novembro, quando entraremos em uma nova fase de flexibilização”, afirmou Doria, em coletiva de imprensa sobre obras no metrô da Capital.

A partir de 1º de novembro, shows com público em pé, pistas de dança e torcida em estádios de futebol serão autorizados pelo Governo Estadual.

Ainda de acordo com o tucano, “temos a expectativa de ter a conclusão de todo ciclo vacinal no final do mês de outubro. Mesmo assim, dada a variante Delta, os cuidados, os zelos e as máscaras ainda farão parte da nossa indumentária por um tempo um pouquinho maior”.

Na Baixada Santista, também no 1º semestre do ano passado, todas as prefeituras baixaram decretos obrigando o uso do equipamento de proteção. Em Santos, quem não utilizasse a proteção facial em vias públicas seria multado, inicialmente, em R\$ 100,00. No entanto, em março de 2021, o prefeito Rogério Santos (PSDB) anunciou o aumento do valor da sanção para R\$ 300,00.

Média móvel de mortes tem alta de 22% na região

DA REDAÇÃO

A média móvel de mortes provocadas pelo novo coronavírus na Baixada Santista aumentou 22,22% nos últimos 14 dias, pulando de nove óbi-

tos, em 3 de agosto, para 11, ontem. Ao mesmo tempo, com relação aos novos casos da covid-19, a queda foi de 20,71%, passando de 251, há duas semanas, para 199, ontem.

BALANÇO

A Baixada Santista também passou da marca de 163 mil doentes com covid-19 desde o começo da pandemia, além de registrar 6.744 mortes no mes-

mo período. Em 24h, foram confirmados 18 óbitos e 171 doentes.

Santos registrou sete mortes em 24h. Ainda foram anunciadas mortes em Guarujá (três), Praia Grande

(três), São Vicente (três) e Itanhaém (dois).

Hoje, a taxa geral de ocupação dos 560 leitos covid-19 em Santos está em 27%. A Cidade registrou ontem 53 casos da doença.

Sem novo decreto, São Paulo encerra restrições

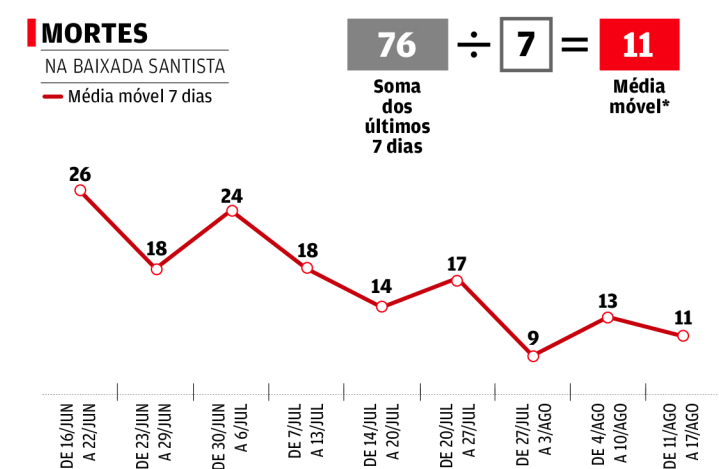
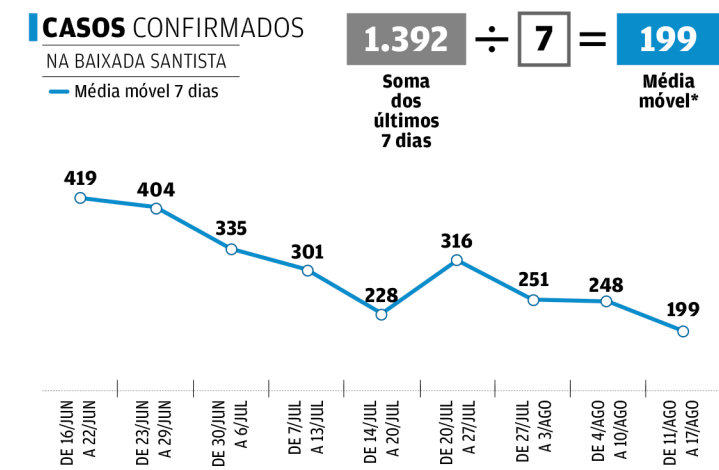
DA REDAÇÃO

O Governo Estadual encerrou ontem as restrições para o comércio na pandemia, como parte da “retomada segura” prevista para São Paulo.

Com isso, estabelecimentos comerciais, como shoppings, lojas, bares e restaurantes podem funcionar sem limite de horário e com 100% da ocupação presencial. Ainda serão necessárias regras como o uso de máscara, o distanciamento social de um metro e os protocolos de higiene.

Não houve publicação de decreto estadual com a nova regra. As feiras corporativas e os eventos sociais e culturais também estão liberados para funcionamento. Casas noturnas e eventos de grande porte continuam proibidos. A reabertura está condicionada aos resultados de eventos-teste sob supervisão das autoridades de saúde.

OS NÚMEROS DA DOENÇA



	CASOS	MORTES	VACINAS				2ª DOSE + DOSE ÚNICA			
			1ª DOSE	% DA POP.	2ª DOSE	% DA POP.	ÚNICA	% DA POP.	% DA POP.	
BERTIÓGA	5.857	161	42.377	65,5	15.755	24,3	1.817	2,8	17.572	27,1
CUBATÃO	15.321	496	75.152	57,1	25.147	19,1	3.245	2,5	28.392	21,6
GUARUJÁ	25.979	1.227	202.266	62,7	65.684	20,4	8.115	2,5	73.799	22,9
ITANHAÉM	6.928	288	75.032	72,8	34.058	33,0	2.116	2,1	36.174	35,1
MONGAGUÁ	5.117	125	37.960	65,8	17.148	29,7	1.179	2,0	18.327	31,8
PERUÍBE	7.727	223	44.327	64,2	19.340	28,0	1.250	1,8	20.590	29,8
PRAIA GRANDE	26.294	1.000	218.554	66,1	104.212	31,5	7.959	2,4	112.171	33,9
SANTOS	50.181	2.032	329.722	76,0	163.262	37,6	7.946	1,8	171.208	39,5
SÃO VICENTE	19.735	1.192	230.298	62,5	86.896	23,6	7.576	2,1	94.472	25,6
TOTAL	163.139	6.744	1.255.688	66,7	531.502	28,2	41.203	2,2	572.705	30,4

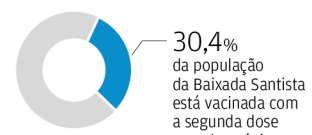
Dados atualizados ontem, às 18h03. Obs.: O imunizante de dose única disponível no País é o da Janssen

Baixada Santista

CASOS SUSPEITOS 4.380
MORTES SUSPEITAS 186

CASOS RECUPERADOS 139.926

TOTAL DE DOSES APLICADAS 1.828.393



São Paulo

CASOS CONFIRMADOS 4.179.148

TOTAL DE ÓBITOS 143.135

TOTAL DE DOSES APLICADAS 45.383.339

Brasil

CASOS CONFIRMADOS 20.417.204

CASOS RECUPERADOS 19.313.546

TOTAL DE DOSES APLICADAS 169.276.911

MORTES EM 24 HORAS > 1.137

MÉDIA DE NOVAS MORTES NOS ÚLTIMOS 7 DIAS (variação em 14 dias: -10%)

833

NÚMERO DE ÓBITOS 570.718